



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2022-FMS**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações pelo Decreto nº 41.849 de 11 de janeiro de 2022, para a realização de análise de documentação apresentada no Credenciamento Universal nº 017/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-RADIOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Na data de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, foi analisada a habilitação do credenciamento identificado e procedida a inabilitação por ausência documental. Com base no item 7.5 do edital, foi concedido aos inabilitados o prazo de 3 dias para regularizações. Objetiva a presente sessão a análise dos documentados complementados. Após a análise a Comissão habilita as seguintes interessadas IMMAGINI – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e CLINICA RADIOLÓGICA CHAPECOENSE LTDA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente

MAIANE OLDONI

1º Secretária